

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em vinte e três de Dezembro de mil novecentos e sessenta e seis:

Os vinte e três dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade de Évora e edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a respectiva Câmara Municipal estando presentes, além do seu Excelentíssimo Presidente - Senhor Doutor Jerónimo de Jesus Silveira Júnior, os Vereadores Senhores Engenheiro Doutor Jacinto Rosado Furtado, Dom Alexandre Maria Henriques de Lameastre, Acácio dos Santos, Geraldo Fernando Pinto e Arquitecto João Raul da Veiga Neves David. Presente também o Vice-Presidente Senhor Doutor Luís Alvaro de Vilas Boas Soes.

Aberta a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos, o Senhor Presidente comunicou que o Vereador Senhor José Lebastião Descalço de Torres Freire participava a impossibilidade da sua comparecência à presente reunião, faltando esta que a Câmara deliberou considerar como devidamente justificadas

seguidamente foi lida, aprovada e assimilada a acta da reunião anterior após o que a Câmara se ocupou dos seguintes assuntos:

Obras particulares: — Foram presentes degassais processos para a concessão de licenças destinadas à realização de obras particulares sobre os quais a Câmara, depois de se intérar convenientemente dos respetivos pedidos bem como dos pareceres e informações prestados pelos serviços competentes deliberou: "Deferir", os de João dos Santos, submetendo à aprovação um aditamento ao projecto do prédio canto e setenta e quatro A da Rua da Asiz, opusem Ferreira Balado, submetendo igualmente à aprovação uma alteração

do projecto do seu prédio sito na Travessa do Barão; José Afonso Loureiro pedindo a aprovação para um aditamento ao projecto do prédio que tem em construção no Loteamento número vinte e um da Zona de Urbanização número um, Tomaz Rosado Lima, submetendo à aprovação o plano de cores a empregar no prédio que possui no Loteamento número trezentos e vinte e cinco da Zona de Urbanização, António Antônio Seixas, solicitando a legalização do prédio que construiu clandestinamente na Rua de Santa Antônia do Bairro da Senhora da Saide; Luís da Silva Correia, pedindo igualmente a legalização do seu prédio sito na Rua R. dez, do mesmo Bairro; João Firmino Gonçalves Henriques, submetendo à aprovação um aditamento ao projecto do prédio que tem em construção no Loteamento número trezentos e vinte e da Zona de Urbanização número um e João Serrado Loureiro, pedindo autorização para construir um muro de vedação no seu prédio sito no Bairro das Nogueiras de harmonia com as determinações da Refartição Técnica e da "Companhia de Camionagem Silmar, Limitada", para construir um muro de vedação no Loteamento número um da Zona Industrial; "Deferir nos termos da informação da Refartição Técnica", os de Ilídio Henrique Barnabé, submetendo à aprovação o plano de cores a empregar na pintura externa do seu prédio sito no Loteamento número trezentos e vinte e sete da Zona de Urbanização número um; Engenheiro Alberto Sequeira de Queiros, para construir um prédio no Loteamento número trezentos e um, da mesma Zona; Maria de Jesus da Conceição Santos, submetendo à aprovação o plano de cores a empregar na pintura do seu prédio sito no Loteamento número trezentos e vinte e cinco Loteamento da

mesma zona de Urbanização; Fernando José Correia, pedindo a aprovação para um aditamento ao projeto do prédio que tem em construção nos talhões números trezentos e vinte a trezentos e vinte e três, da mesma zona; Júlio Pereira da Silva, para construir um prédio no talhão número trezentos e vinte e vove, da referida zona de Urbanização e Juvenal Antunes, submetendo à aprovação um aditamento ao projeto do seu prédio sito na Avenida Dona Leonor Fernandes, "benvolida o requerente a revisar o projecto de forma a observar o parecer da Repartição Técnica", o de Francisco Afonso Teles Gaetano de Freitas Albuquerque, para construir um prédio no talhão número trezentos e sessenta e três da zona de Urbanização número um, "benvolida o requerente a apresentar os elementos solicitados pela Delegação de Saúde", o de Luís António Pardal, para construir um prédio para habitações no Bairro dos Banaúris e "submeter à apreciação da Comissão Municipal de Higiene" o de Luis da Silva Correia, pedindo a legalização do prédio que construiu clandestinamente no Bairro da Senhora da Saúde.

Inscrição e cancelamento de registo de técnicos: — Foi também presente o requerimento de Adelmo Bela Almeida, casado, engenheiro civil, residente em Lisboa, pedindo a sua inscrição no registo de técnicos como autor de projectos e dirigente de obras. Verificando-se que o requerente satisfaz os requisitos regulamentares, como prova cou a necessária documentação, foi deferido o pedido. — Por sua vez foi apreciado o requerimento de António António Antunes, inscrito sob o número cito no já referido registo de técnicos desta Câmara, pelo qual pretende lhe seja feito o cancelamento da sua inscrição e, consequente-

mente a restituição da sua carteira. Vista a informação que deste requerimento consta, foi deliberado de denir o pedido.

Taxas de mais valia: — Presentes ainda os requerimentos de Adriano Martins e João da Silva Talhinhas, pedindo lhes seja permitido pagar em prestações as Taxas de mais valia a que estão sujeitos pela legalização dos prédios que construiram clandestinamente no Bairro da Senhora da Saúde, desta cidade. Foram deferidos.

Lotamento: — Seguidamente foi apreciado o requerimento em que o Excelentíssimo Senhor Professor António Góis, residente em Lisboa, pretende ser autorizado a lotear, seguidamente, promover a venda dos respectivos lotes, a sua propriedade denominada "Penascuma", sita na freguesia da Venda Nova, da freguesia de São Vicente da Beira, deste concelho. — A Câmara, depois de se intrometer do pedido, tendo em vista a informação que sobre ele presta a Repartição Técnica e ainda o disposto no Decreto-Lei número cinqüenta e seis mil e seiscentos e setenta e três, de vinte e vove de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, deliberou submeter o pedido à superior comissão de revisão da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização.

Instalação de indústrias: — Do mesmo modo foi presente e apreciado o requerimento da firma "Alves & Lobo, Limitada", pedindo autorização para instalar no primeiro piso do edifício da estação de serviço da "Sonap" sita à Praça do Infante Dom Henrique, desta cidade, uma oficina de reparação de automóveis. — A Câmara, constatando que o local escolhido está vedado à instalação de indústrias desse género da requerida e tendo

em vista a informação que sobre o pedido presto a Repartição Técnica, deliberou autorizar a referida inscrição, mas a título precário e mesmo assim não podendo ir além de dois anos, ressalvando a faculdade de em qualquer altura e a todo o momento, poder fazer cessar a referida opção sem que do facto a firma requerente lhe assista o direito de pedir qualquer indemnização, seja a que título for e a natureza de que se revista. — Para a hipótese da requerente se conformar com estas condições, desde já não conceder ao Senhor Presidente os necessários poderes para outorgar e assinar a competente escritura.

Distrato: — Do mesmo modo foi apreciado o requerimento de Manuel Joaquim Alferes, segundo sargento, residente nesta cidade, pelo qual pretende lhe seja feito o distrato do ónus real registado a favor desta Câmara sob o número oito mil oitocentos e sessenta e oito a folhas cento e noventa e cinco verso do livro F - décimo primeiro da conservatória do Registo Predial e que incide sobre o seu prédio situado na freguesia da Hora dos Flâmes, desta cidade e descrito na mesma conservatória sob o número quinze mil oitocentos e dezassove e folhas cento e sessenta e quatro verso do livro B - quarenta e um. — Atendendo a que o prédio se encontra hoje devidamente legalizado, foi deliberado autorizar o dito ato pedido pelo que, efeitos, são concedidos os necessários poderes ao Senhor Presidente para, em representação da Câmara, outorgar e assinar a competente escritura.

Conselho: — Sabeberá e subscritos por António Almeida Pacheco Larvalho, avô, empregado de exítorio e algarida de Jesus Varela Barreiros, casada, professor, ficante presentes os requerimentos em que os signatários, ambos residentes nesta cidade, lhe pedem lhes sejam concedidas as necessárias licenças para procederem ao reestrimento das refeituuras com graçação

S. L. .
171

de epítafio, números três mil cento e trinta e três mil cento e trinta e um, do quarteirão de Nossa Senhora do Leite e números cento e setenta e dois do quarteirão de Santo António, respectivamente. Foram deferidos.

Doutentes pobres: — Devidamente organizados foram presentes os processos para a concessão de quinas de responsabilidade pelas respectivas despesas de internamento e tratamento hospitalar, a favor de Bernardo de Jesus Vicente, algarida Charro Garcia, Florentino Farol clártico, Maria José Afogada Balhau, Anna Rita Salvador, António Joaquim Salgueiro Pego, Fortunata Maria dos Prazeres. Verificando-se que todos estes doutentes são pobres, têm o seu domicílio de socorro neste concelho e que não podem ser tratados no hospital desta cidade, a Câmara deliberou autorizar a concessão das referidas quinas à propósito informou o Senhor Presidente que no uso da competência que a lei lhe confere concedeu quinas para o mesmo fim a favor de Caridade Oliva et alios, visto tratar-se de casos que carecia urgente internamento. A Câmara deliberou ratificar este despedido do Senhor Presidente.

Aleinacão de terrenos: — O Senhor Presidente apresentou e leu a acta da praça realizada em quinze do corrente para a arrematação, em hasta pública, de lotes de terreno na zona Industrial, à face da qual se verifica: Que o lote número cinco, com a área de mil e oitocentos metros quadrados foi arrematado por (quarenta e seis mil e oitocentos escudos, por José António Lourenço dos Santos. A Câmara deliberou homologar para os devidos efeitos estas arrematações, adjudicando-as, digo por) Manuel José Santana, pela importância total de cinquenta e quatro mil escudos, que

lote número seis com a área de mil quinhentos e sessenta metros quadrados foi arrematado por quarenta e seis mil e oitocentos escudos, por José António Souro dos Santos. — A Câmara deliberou homologar para os devidos efeitos estas arrematações, adidicando aos arrematantes os respectivos lotes. Afins foi deliberado conceder desde já ao Senhor Presidente os necessários poderes para, em nome da Câmara, outorgar e assinar, na devida oportunidade, as competentes escrituras de compra e venda.

Fornecimento de um Dumper: — Foram presentes as propostas apresentadas ao concurso público aberto por esta Câmara, conforme deliberação tomada em sua reunião de catorze de Novembro, para fornecimento de um "dumper" destinado aos serviços de obras, propostas estas que, depois de averbadas, se verificou pertencessem a "Blackwood Hedge", "Augusto Balveç Pámos", "Ministela, limitada", "Sociedade Comercial Blandy Brothers (Lisboa), limitada", "Toméia - Sociedade de Organização Industrial e Agrícola" e "Polim Comercial", que se propõem fazer o fornecimento em causa, pelas importâncias de quarenta e nove mil escudos; quarenta e nove mil escudos; cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta escudos; cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis escudos; cento e dezoito mil e quinhentos escudos e cinqüenta e seis mil quinhentos e trinta e três escudos, respectivamente. Foi deliberado que o processo baixasse à Repartição Técnica a informar, para oportuna deliberação definitiva sobre o arremate.

Tombarço administrativo: — O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que pela fiscalização municipal foi encontrado António Faustino Pernica, casado, Trabalhador, natural do concelho de Gredos e residente no bairro da Senhora da

Padre, desta cidade, a proceder à construção de um prédio para habitação no referido bairro, sem que para tanto estivesse munido da competente licença municipal, pelo que ordenou o embargo do trabalho. Esta sua decisão — disse o Senhor Presidente, em breves d'apreciação nos termos e para os efeitos do disposto no artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento geral das Edificações Urbanas. A Câmara, depois de compulsionar o competente processo, que para o efeito lhe foi presente, deliberou por unanimidade, ratificar para os devidos e legais efeitos o despacho proferido pelo Senhor Presidente. Afins foi deliberado notificar o transgressor desta deliberação, nos termos e para os efeitos consignados no parágrafo segundo do citado preceito.

Rescisão do contrato de arrendamento do Teatro Garcia de Resende: — Informou, seguidamente o Senhor Presidente que após negociações com a empresa "Cinemar de Viseu, limitada", arrendatária do Teatro Garcia de Resende, com vista à rescisão do respectivo contrato de arrendamento, foi possível chegar-se a acordo, mediante a aceitação, por ambas as partes das seguintes condições: — Primeira — O efeito do contrato de arrendamento, celebrado por escritura pública de vinte e três de Novembro de mil novecentos e quarenta e oito, lascada a folhas dezenas e seguintes do Livro de Notas número sessenta e oito do Notariado Privativo desta Câmara, cessará em data a fixar por ambas as partes; — Segunda — Todavia a Câmara Municipal obriga-se a dar preferência à empresa "Cinemar de Viseu, limitada" em relações a qualquer acto ou contrato que, directa ou indirectamente envolva ou possa envolver a utilização total ou parcial — portanto

do Teatro Garcia de Rego para espetáculos cinematográficos e, particularmente obriga-se a dar preferência em relação a qualquer contrato de arrendamento, de exploração, de conta em participação, ou contratos semelhantes, que tenham por objecto esse teatro para os mesmos fins cinematográficos; Terceira — Tal obrigação por parte da Câmara Municipal subsistirá durante o prazo de vinte anos a contar da data da celebração da escritura de rescisão do actual arrendamento, em relação a todo e qualquer acto ou contrato que, nos termos da condições anteriores, a mesma Câmara Municipal se proponha celebrar ou que celebre; Quarta — O não cumprimento da referida obrigação de dar preferência, além das devidas consequências que a lei lhe atribua, terá como consequência fazer cessar os efeitos do presente acordo em termos de voltar a produzir efeitos o contrato de arrendamento presentemente em vigor; Quinta: — No caso da Câmara Municipal transmitem a propriedade — plena ou imperfeita — do Teatro Garcia de Rego, obriga-se a fazer o necessário para que o adquirente do direito transmitido assuma perante a empresa "Cinemas de Évora, Limitada", exactamente as mesmas obrigações assumidas pela Câmara Municipal. Sesta a discussão foi aprovado por unanimidade, homologar as negociações embaladas pelo Senhor Presidente para a rescisão do referido contrato, dentro das bases antes referidas. — Após foi deliberado conferir ao Senhor Presidente os necessários poderes para em nome da Câmara outorgar e assinar a competente escritura.

Caminho de acesso ao cemitério de São Sebastião da Giesteira: — Encontrando-se em curso a obra do "caminho de acesso ao cemitério de São Sebastião da Giesteira", para cujo alargamento e rectificação há

que adquirir uma faixa de terreno com a área de trezentos e vinte metros quadrados, a desanexar do prédio denominado "Monte da Igreja", da freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé, descrita na constância do Registo Predial de Évora sob o número dez mil e vinte e dois, a folhas setenta e oito versos, do Livro B - vinte seis, propôs o Senhor Presidente que se deliberasse a sua aquisição ao respetivo proprietário, poqueim Agostinho Coelho vinte, e outros, pela importância de mil e seiscentos escudos. — Esta proposta foi aprovada, deliberando ainda a Câmara conceder ao Senhor Presidente os necessários poderes para, em sua representação, outorgar e assinar a competente escritura.

Ínicio e conclusão de trabalhos: — O Senhor Presidente deu conhecimento que se iniciaram os trabalhos relativos às obras de "Construção do Caminho Municipal de Água de Lufe", "Construção do caminho da Estrada Nacional trezentos e setenta ao cemitério de São Sebastião da Giesteira e que ficaram concluídos os referentes às obras de "Reparação do Caminho Municipal entre a Estrada Nacional de Souto e o Bairro dos bairrinhais"; "Construção do caminho de Évora ao Bairro de Souto Antunes" e "Reparação e beneficiamento do caminho de acesso ao Bairro de Santa Apúlia".

Subsídio: — Por proposta do Senhor Presidente foi deliberado conceder ao Bracólio Festivo de São José, desta cidade, para auxílio da meritoriosa obra de assistência social que vem realizando, um subsídio de mil e quinhentos escudos a sair pela verba para tal inscrição no orçamento do corrente ano.

Classificação de ^{Gecito} **Ten. Kambeu** — O Senhor Presidente deu conhecimento que ultimamente deu en-

trada na tesouraria municipal determinada importânciia relativa ao reembolso das despesas com processos disciplinares instaurados a funcionários municipais. Porque não se precia a sua coligação, não foi inscrita no orçamento camarário. Porque assim, a Secretaria, em cumprimento das instruções emanadas da Direcção-Geral de Administração Política e Civil, classificou aquela receita como constitutiva a alínea degrauete (reembolso das despesas com processos disciplinares), do artigo vinte seis (outros reembolsos), do Capítulo quarto (Reembolsos e Deposições) do orçamento camarário. Tal classificação, segundo as mesmas instruções, carece de aprovação da Câmara. Foi deliberado ratificar, para os devidos efeitos, esta classificação por ~~del~~ considerar correcta.

Missa de suprágio: — Também pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento que no próximo dia vinte sete, às dezasseis horas, celebrar-se-á na Igreja de São Vicente, a costumeira missa de suprágio pelas almas dos munícipes falecidos.

Cumprimentos de Natal: — Finalmente o Senhor Presidente dirigiu os seus cumprimentos de Natal a todos os cidadãos, entidades e autoridades e funcionários municipais e ainda aos Senhores Vice-Presidente e Vereadores, a todos formulando, bem como as respectivas famílias, os seus melhores votos de Boas Festas. — Falaram, a seguir, o Senhor Vice-Presidente e todos os Senhores Vereadores, para agradecerem os votos formulados pelo Senhor Presidente, que retrüberam.

Balancetes: — Faldos sacrificados ontem de hoje: —
Câmara — três milhões, trezentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta e quatro escudos e noventa centavos. Turismo — trezentos e oitenta e três mil

quatrocentos e vinte e três escudos e setenta centavos.

Pagamentos:

a) **Ratificados:** — Da Câmara, os pagamentos constatados nas autorizações números três mil quinhentos e quarenta e dois a três mil seiscentos e vinte e um, inclusive, no valor de trezentos e seis mil trezentos e quatro escudos e cinquenta e duas centavos. Do Turismo, os pagamentos constatados nas autorizações números trezentos e sessenta e oito a trezentos e setenta e um, no valor de dez mil setecentos e onze escudos.

b) **Autorizados:** — Os pagamentos constantes das autorizações números três mil seiscentos e vinte e dois a três mil setecentos e um, no montante de seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e cintenta e cinco escudos e vinte e duas centavos, da Câmara e os pagamentos constatados nas autorizações números trezentos e setenta e dois a trezentos e setenta e sete, inclusive, no valor de dez mil duzentos e setenta e nove escudos e dez centavos, do Turismo.

— Mais havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta a submeter à aprovação da Câmara na reunião seguinte.

— Eu, José Luís Júnior,
Chefe da Secretaria da Câmara Municipal,
a redigi e subscrevi.

Outrelinhei: "foram presentes os requerimentos em que os signatários"; "Receita".

Presenciei as rassuras: "Farelo"; "preferência"; "on"; "apresenta e visto".

Segundo a Juiz Alvino Júnior